



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 402º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFICIO Nº105 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
119	3	1	4	122	1003	2.008	3.3.90.39	100	Municipal	30.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BAIAO ASSESSORIA PUBLICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.712.621/0001-91, estabelecida no endereço AV C 255, SALA 806 EDIF EMPRESARIAL SEBB, 270, NOVA SUIÇA, 74.280-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa especializada na prestação		6,00	mês	5.000,00	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						30.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de SILVÂNIA-GO, aos 18/03/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL